



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022  
PROCESSO Nº 099/2022

Aos 08 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro), **VANESSA BORIN** (suplente), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 099/2022 da Tomada de Preço nº. 004/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MILTON DIAS PORTO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº142/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.837, publicado 19/05/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3095, publicado em 19/05/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 19/05/2022. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, comprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas a seguir: **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ **03.285.860/0001-07**, representada pela procurador senhor **Edenir Batista Azambuja**, portadora do RG 1594550 SSP/MG e CPF 248.488.756-68. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento do representante da empresa presente após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e o envelope lacrado de habilitação e proposta da empresa participante. A comissão após análise dos documentos de credenciamento da empresa, declarou que foram considerado apto para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelo representante. Procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação, sendo que todo seu conteúdo foram analisados. Ficando a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA** habilitada, não existindo intenção de interpor recurso e nenhum tipo de interposição por parte dos presentes. O presidente comunicou a comissão que o envelope lacrado contendo a proposta será aberto e as proposta da empresa e será avaliada, após análise chegou-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	<b>SILVA &amp; AZAMBUJA LTDA</b>	93.223,22

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e certificou-se de que a primeira colocada está enquadradas como ME/EPP, gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor, haja vista que a empresa já ofertou a melhora proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **03.285.860/0001-07**. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e representante.  
O Presidente encerrou a sessão.

  
**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**

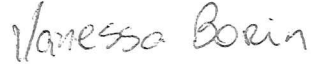
Presidente

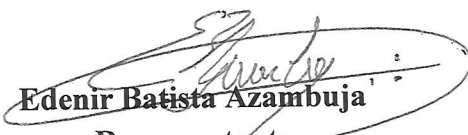
  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**

II - Membro

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**

1 membro

  
**VANESSA BORIN (suplente)**

  
**Edenir Batista Azambuja**  
Representante